ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO DELTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

INSCRITO NO CNPJ Nº 09.220.444/0001-07

REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 28 de janeiro de 2026, às 10h00 horas, pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A,** com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, Térreo, Torre Norte, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **DELTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS,** inscrito no CNPJ nº 09.220.444/0001-07 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do §7º do artigo 72 da Instrução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes os (i) representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da Gestora **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVA AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, sem quaisquer ressalvas, **aprovaram**, as contas prestadas pela Administradora e as demonstrações contábeis do Fundo, relativa ao exercício social de 30 de setembro de 2025.

Por fim, os Cotistas, neste ato: (i) se declaram cientes da deliberação acima aprovada; (ii) informam que teve acesso a Demonstração Financeira do Fundo (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (iv) autorizam a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia seja implementada.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

Os Cotistas declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

A Administradora e os Cotistas declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

DELTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Elizabeth Lacerda Feitoza e Carolina Tigre Alves

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
N*este ato representado pelos procuradores da Gestora:*
André Luis Fernandes Jarussi e Lucas Mitne Garcia